



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 236/2017 – São Paulo, quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 939, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, nos termos do art. 6º, §1º, inciso I, da Resolução nº 130/2010-CJF, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal SÉRGIO DO NASCIMENTO, aprovadas pela Portaria PRES nº 906/2017, para:

I) **Cancelar** o saldo de 22 (vinte e dois) dias de férias de 8 a 29 de janeiro de 2018 (Exercício 2011/2012 - 2º);

II) **Alterar** o período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018 para 14 de fevereiro a 15 de março de 2018 (Exercício 2012/2013 - 1º); e,

III) **Cancelar** o período de 1º a 30 de março de 2018 (Exercício 2012/2013 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/12/2017, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 850, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/12/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 846, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar os períodos de férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, aprovados pela Portaria CORE nº 826/2017:

I) de 14 de fevereiro a 15 de março de 2018 para 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º) e

II) de 7 de junho a 6 de julho de 2018 para 14 de junho a 13 de julho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 19/12/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO PROFERIDA PELA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA DRª. MÔNICA NOBRE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo SEI nº 0036853-83.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.036853-3 - Classe: RecAdm 1375

Recte : Andre Filipe Szalontai

Assunto: Remoção/Regime Estatutário/ Serv Pub Civ/Administrativo

Documento SEI n. 3350359:

“Homologo o pedido de desistência do recurso formulado pelo requerente (doc. SEI nº 3350226).

Ciência ao requerente.

Arquivem-se.”

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2002, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores ARNALDO LUCCAS JÚNIOR, RF 3116 - Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) e PAULO DE FREITAS RIQUENA, RF 1658 - Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Nota de Empenho nº 2017NE000861 - Objeto: Aquisição de 02 (duas) licenças do software Adobe Captivate - Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 57.142.978/0001-05).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.013.10.2017

Processo nº 0030418-59.2017.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 05.013.10.2017, firmado em 22/12/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 94.316.916/0003-60); Objeto: aquisição e instalação de 8 (oito) servidores de rede para composição de solução de armazenamento de cópias de segurança (backup) dos dados corporativos da Justiça Federal da 3ª Região; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 61 meses e 25 dias; Valor Total: R\$ 590.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 053/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Alexander Costa Barcelos (Diretor Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 26/12/2017, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3357176/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/TRF3-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO SEI Nº 0001437-88.2015.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1.562, de 22/06/2017, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 001/2017, para contratação de empresa especializada para realização de serviços de consultoria na área de engenharia elétrica, definição das ações corretivas necessárias e posterior fiscalização da implantação das mesmas no edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e adjudicou o objeto à empresa Ação Engenharia e Instalações Ltda, no valor total de R\$ 318.600,00.

São Paulo, 26 de dezembro de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício**, em 26/12/2017, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3357313/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017

Processo SEI nº 0032666-95.2017.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, abastecimento de combustíveis e lavagem da frota de veículos do TRF - 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 28/12/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 09h às 17h até o dia 05/01/2018 e das 11h00 às 19h00, a partir de 08/01/2018.

Recebimento das propostas: até 12/01/2018, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 12/01/2018, às 11h30.

São Paulo, 26 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Constitui o Comitê de Gestão de Riscos da Seção judiciária de São Paulo e revoga a Portaria nº 19/2017 da Diretoria do Foro.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 447, de 07 de junho de 2017, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a Portaria CJF-POR-2016/00021 de 19 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a criação do Comitê Permanente de Gestão de Riscos do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 136, de 21 de junho de 2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre as Políticas de Gestão de Processos e de Gerenciamento de Riscos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 753 de 10 de agosto de 2017, que constitui o Comitê Gestor de Riscos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 23, de 13 de outubro de 2016, desta Diretoria do Foro, que institui a Rede de Governança Integrada e Participativa da Seção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor de Riscos da Seção Judiciária de São Paulo, a ser composto pelos seguintes membros:

I - Diretor(a) da Secretaria Administrativa - SADM;

II - Titulares das seguintes unidades:

a) Diretor(a) da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF;

b) Diretor(a) da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP;

c) Diretor(a) da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental - UMAD;

d) Diretor(a) da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura - UMIN;

e) Diretor(a) da Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA.

§ 1º A coordenação do Comitê será exercida pelo membro indicado no inciso I, sendo substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor indicado no inciso II, alínea "a".

§ 2º O Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional organizará e registrará as atividades do Comitê.

§ 3º Um representante do Núcleo de Controle Interno participará das reuniões do Comitê e contribuirá apresentando relatórios, sugestões, orientações, suporte técnico e outras ações demandadas ou que julgar necessárias, em razão de seu *expertise* e seu conhecimento da gestão.

§ 4º O coordenador poderá indicar participantes *ad hoc* para discussão de temas específicos.

Art. 2º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez ao mês, podendo ser convocado em caráter extraordinário, sempre que justificada a necessidade.

Art. 3º O Comitê deliberará mediante a presença mínima de 70% de seus membros efetivos.

Art. 4º As deliberações do Comitê serão submetidas a(o) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro.

Art. 5º Ficam designados(as) o(a) Diretor(a) do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional e o(a) Diretor(a) da Secretaria Administrativa respectivamente como gerente e patrocinador(a) do Projeto de Disseminação da Política de Gerenciamento de Risco na Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria 19, de 30 de agosto de 2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/12/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3354988/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010449-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3354988

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3271406, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI - RF 5068, para o período de 08/11/2017 a 05/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/12/2017, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3355865/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015482-94.2015.4.03.8001

Documento nº 3355865

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI de números 3351487 e 3355851, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR - RF 7569, para o período de 08/06/2015 a 12/06/2015, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/12/2017, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 204, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3332741, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7809 - NAIANE FREIRE DE MAGALHAES	A3	A4	03.12.2017

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3346832/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Parecer nº. 107/2017 – NUCT/SUFT

Processo nº. 0064276-78.2017.4.03.8001

Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

C.N.P.J nº: 08.528.442/0001-17

Objeto: Aquisição de materiais para copa e cozinha.

Assunto **Apuração de falta contratual.**

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 107/2017 (Doc. nº 3346826) – DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se ao Núcleo Financeiro para pagamento da Nota Fiscal nº 327858, com a **retenção preventiva** da multa contratual no valor de **R\$ 1.776,49 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, e também da Nota fiscal nº 0328090 com a **retenção preventiva** da multa contratual no valor **R\$ 3.970,98 (três mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos)**, aventadas no supracitado Parecer.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe, para que este **notifique o Fiscal do Contrato** a respeito de possíveis providências em face do descumprimento contratual.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/12/2017, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3357330/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017

Processo nº 0057334-30.2017.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 072/2017, cujo objeto foi adjudicado à empresa BOHRER Equip. de Áudio e Vídeo Eireli ME para o lote 2

São Paulo, 26 de dezembro de 2017.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário ? Área Administrativa**, em 26/12/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3357804/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0064247-28.2017.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Avaré - exercício 2018; c)Contratada: COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ; d)CNPJ: 61.116.265/0003-06; e)Valor Estimado para o serviço de energia: R\$47.760,00 e Valor Estimado para CIP/COSIP: R\$184,20; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 26/12/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3357812/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0063663-58.2017.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum de Mauá - Exercício 2018; c)Contratada: BRK AMBIENTAL-MAUA S.A. ; d)CNPJ: 05.380.441/0001-80; e)Valor total: **RS\$19.320,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 26/12/2017, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3357803/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 079/2017, cujo objeto (aquisição de carrinho articulável para transporte de processos, bebedouro tipo garrafão 20 litros e escada de alumínio) foi adjudicado na seguinte conformidade: Lote 1 à empresa LOGTEC- SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA, TECNOLOGIA, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP; Lote 3 à CCK COMERCIAL EIRELI – EPP. O lote 2 foi anulado

São Paulo, 26 de dezembro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 26/12/2017, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Secretaria da 10ª Vara Criminal;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 99/2017 de 29 de novembro de 2017, desta Coordenadoria Administrativa, referente a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
07/12 a 13/12/2017	10ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
14/12 a 15/12/2017	10ª	Dra. Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 10/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

1.2 Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais abaixo relacionados, em conformidade com o Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil
- e) 01(uma) foto 3x4 atualizada, oportunidade que serão colhidas as digitais pela Seção de Pessoal.

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por psicóloga do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, CEP 79.037-102, na cidade de Campo Grande - MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

3. Documento de Identificação

3.1 Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

ANEXO

DIA 23.01.2017 (terça-feira)

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Classificação	Nome	Avaliação Psicotécnica – horário local	Avaliação Médica	Entrevista Psicológica
25º	CARLOS EDUARDO LOPES	13h	8h00	16h00
26º	JONAS FERREIRA ANGELO DE DEUS	13h	8h30	16h20
27º	PAULO EDUARDO BARBIERI DUTRA LIMA	13h	9h00	16h40

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Classificação	Nome	Avaliação Psicotécnica – horário local	Avaliação Médica	Entrevista Psicológica
10º	MARCELO ANDRADE BEZERRA	13h	9h30	17h00
11º	EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI	13h	10h00	17h20

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Classificação	Nome	Avaliação Psicotécnica – horário local	Avaliação Médica	Entrevista Psicológica
45º	JESSICA YOSHIOKA LIMA	13h	10h30	17h40
46º	JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA	13h	11h00	18h00
47º	LORENA MARQUES DE OLIVEIRA ROBALDO	13h	11h30	18h20

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 15/12/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Homologação do REP, Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final da **AValiação de Desempenho em Estágio Probatório** dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Seccional, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal - SIADES:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
----	------

7416	Ana Paula Brito de Jesus
7414	Rui Costa Pereira
7413	Valdiram Martins Cristaldo

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME
7396	Tiago Santos Souza

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
7399	Christopher Banhara Rodrigues

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME
7406	Henrique Guedes Barbosa

e) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME
7405	Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini

I I- CONCEDER progressão funcional aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7461	Cristiani Monteiro Luchesi	A1	A2	09/12/2017
7458	Nathalia Barrueco Francisco	A1	A2	21/10/2017

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7456	Higor Jose de Souza Nascimento	A1	A2	07/10/2017

c) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7422	Luiz Fernando Amorim de Azevedo	A2	A3	06/02/2017

III - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7416	Ana Paula Brito de Jesus	A3	A4	05/12/2017
7414	Rui Costa Pereira	A3	A4	09/12/2017
7413	Valdiram Martins Cristaldo	A3	A4	28/11/2017
6932	Ana Priscila Moraes Sandim Bilati	B6	B7	08/07/2017
6436	Dorian Cristiane Gerke	B6	B7	07/07/2015
7118	Danilo Cesar Maffei	B6	B7	09/12/2017
7119	Marcos de Oliveira Machado Filho	B6	B7	09/12/2017
6918	Rodrigo Soares de Macedo	B6	B7	17/06/2017
6003	Ricardo de Freitas Homrich	B7	B8	20/05/2015
6003	Ricardo de Freitas Homrich	B8	B9	20/05/2016
6003	Ricardo de Freitas Homrich	B9	B10	20/05/2017

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7396	Tiago Santos Souza	A3	A4	31/10/2017

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7399	Christopher Banhara Rodrigues	A3	A4	24/10/2017

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7405	Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini	A3	A4	25/10/2017

e) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7406	Henrique Guedes Barbosa	A3	A4	23/10/2017

IV - CONCEDER promoção funcional à servidora abaixo relacionada:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7112	Luciana de Paula Brito	A 5	B 6	02/12/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/12/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3355388/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

Processo: 0000124-86.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: AM Kalachi - ME (CNPJ: 15.798.019/0001-00). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.007.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 012/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2018. Valor Global: R\$ 32.076,84. Assinatura: 21/12/2017. Signatários: Pelo Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Anderson Menezes Kalachi, presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 22/12/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3355355/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

Processo: 0001920-44.2017.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Gomes & Azevedo Ltda. - EPP (CNPJ: 03.688.640/0001-24). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 013/2017. Objeto: Acréscimo da importância de R\$ 1.674,02, destinada a retribuir o serviço de poda e reparo das tubulações de água danificadas durante o processo de terraplanagem e alteração de ordem qualitativa referente à execução do pavimento. Valor Global: R\$ 1.674,02. Assinatura: 21/12/2017. Signatários: Pelo Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Erson Gomes de Azevedo, sócio proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 22/12/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.